

**LEI MUNICIPAL Nº 2685 DE 13/10/99
PROJETO DE LEI Nº 2833**

**"DENOMINA A PONTE DO MORRO ALTO DE
PONTE DR. LINDOMAR DONIZETE PIMENTA".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO** decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar a ponte da estrada do Morro Alto para Guardinha de **PONTE DR. LINDOMAR DONIZETE PIMENTA**, como homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres. Tancredo Neves”, 13 de Outubro de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO /
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE